



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 002/2022, de 11 de março de 2022, de autoria do Vereador MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL), que "Institui o Cadastro de Profissionais de Deficiência do Município, e dá outras providências, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 21 de março do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 21 de março de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR _____

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA _____

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 23/03/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 30/03/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO Nº. 080/2022

Várzea Alegre - CE, 31 de março de 2022

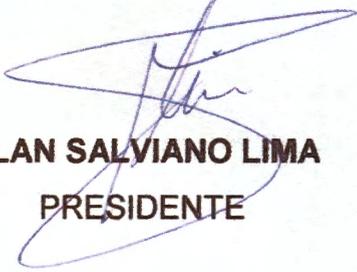
Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade, em 2ª. discussão o Projeto de Lei Nº. 001/2022, de 08 de março de 2022, de autoria do Vereador OTONIEL FIUZA DE ALENCAR, que Institui no calendário oficial do Município de Várzea Alegre/CE, o "DIA DO DEMOLAY", a ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

RECEBI EM
31/03/2022
Eduarda Sotero



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 11 (JOAQUIM GOMES FIUZA)
OTONIELJRADV@GMAIL.COM
(88)9 9742-7461

PROJETO DE LEI Nº. 001/2022 - VÁRZEA ALEGRE/CE, 08 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 30/03/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O "DIA DO DEMOLAY", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 18 DO MÊS DE MARÇO.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Várzea Alegre/CE, o "Dia do DeMolay", a ser comemorado anualmente no dia 18 do mês de março, em homenagem e reconhecimento aos jovens do nosso município, conhecedores das virtudes cardeais trabalhados pela Ordem DeMolay, através do Capítulo Guardiões da Harmonia Varzealegrense n.º 778.

Art. 2º - Ficam os poderes Executivo e Legislativo municipais, em conjunto com as entidades da sociedade civil afetas ao tema, autorizados a criar, organizar e apoiar ações informativas, educativas, palestras, oficinas, debates, exposições, campanhas, dentre outras, a fim de que haja o envolvimento e sensibilização de diversos setores da sociedade e da juventude, acerca da comemoração deste dia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 08 de março de 2022.

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 23/03/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 11 (JOAQUIM GOMES FIUZA)
OTONIELJRADV@GMAIL.COM
(88)9 9742-7461

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 23/03/2022

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 30/03/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Fundada em 18 de março de 1919, a Ordem DeMolay é uma organização internacional que, sob a orientação da Maçonaria, agrega jovens com idade entre 12 e 21 anos incompletos. Este movimento voltado para a formação da juventude tem como patrono o francês Jacques de Molay, que deixou como lições a honestidade, lealdade, tolerância, respeito e o amor fraterno. A Ordem DeMolay tem como grande objetivo a formação de líderes e melhores cidadãos para a humanidade. Esse trabalho fundamenta-se em sete princípios, que são conhecidos como virtudes cardeais: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo.

A Ordem DeMolay também apresenta aspectos fundamentais e de grande importância na sociedade contemporânea: a luta pela manutenção das escolas públicas, base essencial para qualquer desenvolvimento posterior, e a promessa da construção de um novo mundo com o melhor preparo de nossa juventude, que um dia assumirá o comando de todas as atividades.

Foi a primeira organização juvenil dedicada a ensinar o jovem a ser um bom cidadão. Criada pelo maçom Frank Shermam Land, na cidade americana de Kansas, em 1919, conseguiu sobreviver à grande depressão, à segunda guerra mundial e ao sentimento anti-institucional da década de 60, que prejudicou todas as organizações fraternais, sociais e cívicas.

Hoje é a maior organização fraternal juvenil do mundo, estando presente em várias nações. O primeiro capítulo da Ordem DeMolay no Brasil foi instalado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 16 de agosto de 1980, contando com 42 anos de existência no Brasil. No estado do Ceará, a Ordem DeMolay chegou há 33 anos, na cidade de Ipaumirim, pelo árduo e pioneiro trabalho do Tio Maçom



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

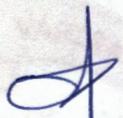
GABINETE 11 (JOAQUIM GOMES FIUZA)
OTONIELJRADV@GMAIL.COM
(88)9 9742-7461

Damião Dãozinho de Melo, a Ordem se espalhou por todo o Estado com Capítulos - célula administrativa municipal – existente, hoje, em 35 cidades.

Em Várzea Alegre, no dia 13 de março de 2011, por intermédio da loja maçônica Harmonia Varzealegrense nº 41, fundou-se o Capítulo de Guardiões de Harmonia Varzealegrense nº 778, que exerce diversas atividades sociais, educacionais e filantrópicas em benefício da sociedade varzealegrense, reunindo jovens e formando líderes e cidadãos exemplares para a sociedade.

Durante esses 11 anos de atuação em Várzea Alegre, a Ordem DeMolay tem contribuído de forma significativa para a formação de vários membros que hoje colaboram para o desenvolvimento da sociedade local. Pelo esforço e pela dedicação desses jovens da Ordem DeMolay em prol da sociedade varzealegrense e incentivo ao engajamento político e social da juventude, é salutar a homenagem feita através da comemoração ora proposta, visto que desses jovens saíram das fileiras do Capítulo Guardiões da Harmonia Varzealegrense, são engenheiros, advogados, contadores, analistas de sistema, empresários, dentre outros, todos se destacando em nosso Município.

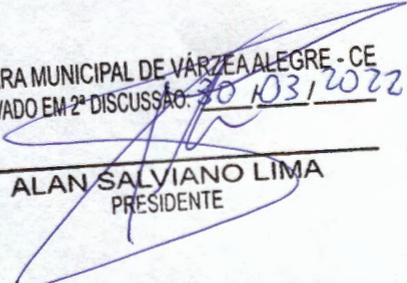
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 08 de março de 2022.


OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 23/03/2022


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 30/03/2022


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 001/2022, de 08 de março de 2022, de autoria do Vereador OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR, que Institui no calendário oficial do Município de Várzea Alegre /CE, o "DIA DO DEMOLAY", a ser comemorado anualmente no dia 18 do mês de março, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 14 de março do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 14 de março de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR _____

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA _____

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 23/03/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 30/03/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE